



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP N° 117, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Altera o Ato n° 478, de 25 de julho de 2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), e regulamentou o processo de escolha dos seus membros.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n°s 194, de 26 de maio de 2014, e 195, de 3 de junho de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre a instituição da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de suplente para cada membro(a) do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução CNJ n° 194/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único do Ato n° 478, de 25 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“3.5 Caso não haja interessados(as) suficientes para ocupação das vagas de membro(a) e suplente nas listas de inscritos(as) para magistrados(as) e para servidores(as), caberá ao(à) Presidente do Tribunal indicar os(as) membros(as) e os(as) suplentes para completar a sua composição.

**4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A deflagração do processo de seleção dar-se-á mediante edital da Presidência do Tribunal, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) – Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região.  
.....” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 30 de abril de 2024.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal